

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 33, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁREA 1
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE INFRAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de infração, data de emissão: MARIA DA GLÓRIA CORADO CUNHA, CPF nº ***.973.351-**, SRIA QE 50 CONJUNTO F CASA 04 - Guará/ DF, auto de infração nº H-0474-056653-FAU, de 27/06/2025.

Art. 3º O interessado poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de 10 (dez) dias contados da ciência da autuação. No caso de imposição da penalidade de multa, se o infrator abdicar do direito de defesa ou recurso, poderá recolhê-la com redução de 50% (cinquenta por cento), no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data do auto de infração conforme previsto no § 1º do art. 9º do Decreto nº 17.156/1996 que regulamentou a Lei nº 972/1995.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 34, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁREA 2
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: DEIVD JUNIO DA SILVA FELIZARDO, CPF nº ***.767.681-**, QS 05 PRAÇA AC 01 LOTE 06 - ÁGUAS CLARAS/ DF, auto de notificação nº H-0240-294679-FAU, de 23/07/2025; Espólio de VINICIO MONTERISO, CPF nº ***.271.107-**, SMPW Quadra 29 conjunto 03 lote 02 - Park Way/ DF, auto de notificação nº H-0235-261382-FAU, de 15/08/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 35, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁREA 2
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE NOTIFICAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ASSOCIAÇÃO DOS CONCESSIONÁRIOS DO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE RIACHO FUNDO I, CNPJ nº ***.335.884/****, QN 07 conjunto 11 lote 01 - Riacho Fundo I/ DF, auto de notificação nº H-0235-077524-FAU, de 05/09/2025.

Art. 3º O interessado terá prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade, sob pena de multa, conforme previsto no § 2º, incisos I e II do artigo 3º do Decreto 17.156/1996 que regulamentou a Lei nº 972/1995.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 36, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁREA 3
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: ERIC IACOVENCO AVELAR, CPF nº ***.209.091-**, Quadra 03 conjunto N lote 09 - Arapoanga - Planaltina/ DF, auto de notificação nº H-0025-463802-FAU, de 05/05/2025; PEDRA ALMIRANDA BISPO FLORÊNCIO, CPF nº ***.089.151-**, Quadra 24 conjunto E lote 02 SRL - Planaltina/ DF, auto de notificação nº H-0025-462873-FAU, de 05/05/2025; PAULO MOSTARDEIRO WERBERICH, CPF nº ***.209.161-**, SHIN QL 13 conjunto 04 lote 19 - Lago Norte/ DF, auto de notificação nº H-0236-218728-FAU, de 29/06/2025; LUIZMAR INÁCIO ALMEIDA, CPF nº ***.511.431-**, QD 02 conjunto 03 lote 03 - Taquari - Lago Norte/ DF, auto de notificação nº H-0236-506791-FAU, de 14/07/2025; Espólio de BELCHIOR CARLOS DE GODOY, CPF nº ***.767.621-**, SHIN QI 14 conjunto 4 lote 10 - Lago Norte/ DF, auto de notificação nº H-0576-728689-FAU, de 28/07/2025; RITA ROZENA SACRAMENTO, CPF nº ***.628.811-**, SRN/A - Jardim Roriz, Quadra 06 conjunto 6M lote 40 - Planaltina/ DF, auto de notificação nº H-0600-567001-FAU, 07/08/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 37, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁREA 3
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE NOTIFICAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: LUCIENE PEREIRA DE AGUIAR, CPF nº ***.889.491-**, Condomínio Nova Dignéia II conjunto B lote 90 - Sobradinho/ DF, auto de notificação nº H-0326-044341-FAU, de 01/08/2025.

Art. 3º O interessado terá prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade, sob pena de multa, conforme previsto no § 2º, incisos I e II do artigo 3º do Decreto 17.156/1996 que regulamentou a Lei nº 972/1995.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 38, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁREA 4
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos AUTOS DE INFRAÇÕES lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de infração, data de emissão: CONSTRUIR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº **938.265/****, QI 02 lote 1180 Setor de Indústria - Setor Leste - Gama/ DF, auto de infração nº H-0029-693648-FAU, de 16/07/2025; CONSTRUIR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº **938.265/****, QI 02 lote 1220 Setor de Indústria - Setor Leste - Gama/ DF, auto de infração nº H-0029-694548-FAU, de 16/07/2025; CONSTRUIR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº **938.265/****, QI 02 lote 1220 Setor de Indústria - Setor Leste - Gama/ DF, auto de infração nº H-0029-694983-FAU, de 16/07/2025; EDILSON FLORINDO BARBOSA, CPF nº ***.324.156-**, SMSE Sudeste conjunto 11 lote 10 - Samambaia/ DF, auto de infração nº H-0494-196488-FAU, de 22/07/2025; ROSILANE MOREIRA, CPF nº ***.925.663-**, QR 425 conjunto 9 lote 25 - Samambaia/ DF, auto de infração nº H-0300-880258-FAU, de 30/07/2025; JOVEMILHA NUNES SATURNINO, CPF nº ***.720.573-**, QR 517 conjunto 1 lote 1 - Samambaia/ DF, auto de infração nº H-0300-058288-FAU, de 01/08/2025.

Art. 3º O prazo para o pagamento da multa ou apresentação de recurso está previsto no artigo 2º, § 2º e 3º da Lei nº 613, de 09/12/1993, alterada pela Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993, a seguir: "Art. 2º § 2º o infrator deve pagar a multa no prazo máximo de 30 dias contados do conhecimento da notificação de pagamento, o que não o desonerará de cumprir as obrigações que deram origem à infração prevista na legislação e regulamentos complementares; § 3º dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação nos termos desta Lei, o infrator pode apresentar recurso ao órgão competente e à Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sem prejuízo do efeito suspensivo".

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 39, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁREA 4
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento dos seguintes AUTOS DE NOTIFICAÇÕES, lavrados por esta SUFIR aos interessados não localizados para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: WILSON BARBOSA OLIVEIRA, CPF nº ***.143.081-**, QN 304 conjunto 1 lote 3 - Samambaia Sul/ DF, auto de notificação nº H-0279-772697-FAU, de 24/06/2025; Espólio de ANA CÂNDIDA DOS SANTOS, CPF nº ***.055.161-**, Quadra 08 lote 71 - Setor Leste - Gama/ DF, auto de notificação nº H-0469-084617-FAU, de 09/07/2025; Espólio de MARIA ROCILDA SARAIVA DA CRUZ, CPF nº ***.520.351-**, QR 108 conjunto 13 casa 17 - Samambaia/ DF, auto de notificação nº H-0300-105260-FAU, de 21/07/2025; Espólio de DANIEL RODRIGUES DA SILVA, CPF nº ***.988.201-**, QR 309 conjunto 04 lote 01 - Samambaia/ DF, auto de notificação nº H-0300-881577-FAU, de 30/07/2025; Espólio de GERALDO FRANCISCO DE SALES, CPF nº ***.117.861-**, QR 115 conjunto 10 lote 22 - Samambaia/ DF, auto de notificação nº H-0300-012094-FAU, 12/08/2025; PAULO DANICKI, CPF nº ***.771.891-**, QR 115 conjunto 02 lote 27 - Samambaia/ DF, auto de notificação nº H-0494-282818-FAU, de 15/08/2025; MARIA SOCORRO VIRGÍNIA VIANA REGO, CPF nº ***.654.841-**, QNN 9 conjunto B lote 40 - Ceilândia Norte/ DF, auto de notificação nº H-0291-267386-FAU, de 15/08/2025; Espólio de Maria Renovata da Conceição, CPF nº ***.276.631-**, QNN 23 conjunto E lote 19 - Ceilândia/ DF, auto de notificação nº H-0285-124869-FAU, de 25/08/2025.

Art. 3º O interessado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade conforme previsto no § 1º do artigo 1º da Lei nº 6.758/2020 que alterou a Lei nº 613/1993.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 40, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025 - ÁREA 4
O SUBSECRETÁRIO DE FISCALIZAÇÃO DE RESÍDUOS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47 da Portaria nº 56, de 31/03/2023, resolve:

Art. 1º Tornar público e dar conhecimento do AUTO DE NOTIFICAÇÃO lavrado por esta SUFIR ao interessado não localizado para o recebimento pessoalmente ou pelos meios usuais de comunicações em endereços diversos do Distrito Federal.

Art. 2º Relação por ordem de interessado, CPF/ CNPJ, local da infração, nº do auto de notificação, data de emissão: RAIMUNDA NONATA DA CONCEIÇÃO TAVARES, CPF nº ***.057.772-**, Condomínio Residencial Mansão Paraíso conjunto K lote 5B - Ponte Alta Norte - Gama/ DF, auto de notificação nº H-0469-771160-FAU, de 20/05/2025.

Art. 3º O interessado terá prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de ciência do auto de notificação, para corrigir a irregularidade, sob pena de multa, conforme previsto no § 2º, incisos I e II do artigo 3º do Decreto 17.156/1996 que regulamentou a Lei nº 972/1995.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROBERTO MENDES PACHECO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9264/2020. PARTES: CAESB X COBRAPE - CIA. BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTO. ASSINATURA: 17/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor - DC - Diretoria Financeira. Pela contratada: Sergei Augusto Monteiro Fortes.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9452/2022. PARTES: CAESB X CONS DE DESENVOL ECON, SUSTENTAVEL CODESE-DF. ASSINATURA: 17/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor. Pela contratada: Leonardo Oliveira de Ávila.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9583/2023. PARTES: CAESB X GMF GESTAO DE MEDICAO E FATURAMENTO LTDA. AVS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CONSÓRCIO ACQUA BRASÍLIA FATURAMENTO. ASSINATURA: 17/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor. Pela contratada: Antônio Venâncio da Silva Junior.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9744/2024. PARTES: CAESB X CONS DE DESENVOL ECON, SUSTENTAVEL CODESE-DF. ASSINATURA: 17/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor. Pela contratada: Leonardo Oliveira de Ávila.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9847/2024. PARTES: CAESB X GPS FOUNDATION. ASSINATURA: 17/09/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - Diretor. Pela contratada: Vivianne Leão de Souza Piquet Souto Maior.

EDITAL Nº 14 – CAESB, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025 CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

O Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb), em cumprimento à Decisão nº 3468/2025 proferida nos autos do Processo nº 00600-00014302/2024-72-e, em trâmite no Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), torna pública a SUSPENSÃO do concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio, regido pelo Edital nº 1 – CAESB, de 19 de novembro de 2024, e suas alterações.

É de inteira responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as publicações oficiais referentes ao certame, disponibilizadas no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/caesb_24.

LUÍS ANTÔNIO ALMEIDA REIS

Presidente da CAESB

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB GERAÇÃO S.A

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 009/2025-CEB Geração S.A. Partes: CEB GERAÇÃO S.A., e a ATACADÃO DO EPI LTDA, - Assinatura: 17/09/2025, Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para atendimento da CEB Geração S.A., mediante adesão da Ata de Registro de Preços da CEB IPES. Valor total: 2.737,50 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: 20 (vinte) meses, contados a partir da publicação do DODF.

Brasília/DF, 18 de setembro 2025

PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO

Diretor-Geral

CEB Geração S.A.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00001799/2023-16. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U. Nº 140/2023 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e J.F CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, passando o seu término de 27/09/2025 para 27/09/2026. O valor do Contrato permanece em R\$ 2.925.213,21. Empenho: 2025NE03488, Programa de Trabalho 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.1000. DATA DA ASSINATURA: 15/09/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Fernando Costa Milhome da Silva.

NÚCLEO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados na Concorrência Eletrônica nº 003/2024 – NLC/PRES - do tipo menor preço – modo de disputa aberto, para contratação de empresa especializada visando a execução da instalação de sistema de geração solar fotovoltaica e reforma do sistema de iluminação do Hospital Regional de Santa Maria-HRSM (Eficiência Energética), situado na Quadra AC 102, Conjuntos A a D, s/nº, Santa Maria/DF., devidamente especificado no Termo de Referência e no Edital e seus anexos - Valor estimado da contratação R\$ 4.559.410,13 - Processo nº 00112-00025559/2023-15, que a mesma fica adiada para o dia 30 de Outubro de 2025 – às 14h, por Conveniência Administrativa. O Núcleo de Licitação da NOVACAP torna público que realizará a licitação acima e que o novo Edital e seus anexos poderão ser retirados exclusivamente nos sites www.novacap.df.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Contatos e informações: telefones nº (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail nlc@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de setembro de 2025

ALINE ALVES DE OLIVEIRA

Chefe

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2024

PROCESSO SEI nº: 00113-00004231/2024-18; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGÍSTICAS, Objeto: prorrogação do prazo de vigência e reajuste dos preços; Dotação Orçamentária: I - Unidade: 26.205; II - Fonte de Recurso 100, 220, 237, 183, 161; III - Programa de Trabalho: 26.782.6216.4039.0002; Elemento de Despesa: 339039. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 17/09/2025; Signatários: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: BENITEZ JOSÉ DA SILVA. Valor Total: R\$ 18.533,77 (dezoito mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e sete centavos).